

Município de Pinhel

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL.**

Pinhel  
CP

**ATA N.º 3**

**ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

1 - Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, pelas catorze horas no Edifício dos Paços do Concelho de Pinhel, reuniu pela segunda vez o Júri, designado por deliberação da Câmara Municipal em um de agosto de dois mil e dezanove, constituído por: presidente do Júri Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues, Técnica Superior; primeiro vogal efetivo Sara Filipa Gaspar dos Santos Pires, Técnica Superior; segundo vogal efetivo Carla Sofia Lopes Lemos, Assistente Administrativa ; Vogais suplentes: Alfredo Manuel dos Santos, Coordenador Técnico e Amélia Maria Coelho Desterro Valentim, Coordenadora Técnica, referente ao procedimento concursal para provimento de quatro postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional.

2 - A presente reunião teve por finalidade aplicar aos candidatos admitidos, a classificação relativa aos métodos de seleção definidos pelo júri.

2.1 - **Avaliação curricular (AC):** visa analisar a qualificação dos candidatos de acordo com o posto de trabalho a que se candidata, designadamente, a habilitação académica, o percurso profissional com relevância da experiência adquirida, a formação profissional realizada.

Os fatores a considerar e as ponderações a atribuir na avaliação curricular são os seguintes:

**Habilitação académica (HA)**, onde se pondera a titularidade da habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, que será valorada da seguinte forma:

Habilitação mínima exigida	20 valores
----------------------------	------------

**Formação profissional (FP)**, onde se pondera a formação profissional relevante para as tarefas a exercer, que será valorada da seguinte forma:

Sem formação profissional	5 valores
Até 15 horas de formação	10 valores
Entre 15 e 30 horas de formação	11 valores
Entre 30 e 100 horas de formação	12 valores
Entre 101 e 200 horas de formação	15 valores
Mais de 200 horas de formação	20 valores

**Experiência profissional (EP)**, onde se avalia o período de tempo em que os candidatos exerceram funções adequadas às tarefas a exercer, do posto de trabalho a que se candidatam, e que será valorada da seguinte forma:

Sem experiência	9 valores
Até 12 meses	10 valores
Superior a 12 meses e inferior a 24 meses	12 valores
Superior a 24 meses e inferior a 36 meses	14 valores

Superior a 36 meses e inferior a 48 meses	16 valores
Superior a 48 meses e inferior a 60 meses	18 valores
Superior a 60 meses	20 valores

A avaliação curricular resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos elementos a avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA(10\%) + FP(30\%) + EP(60\%)$$

Em que:

HA - Habilitação Académica

FP - Formação Profissional

EP - Experiência profissional

A classificação final resulta dos valores apurados na Avaliação curricular.

Nome do candidato	Habilitação Académica	Formação Profissional	Experiência Profissional	classificação final
Ana Cristina Marques Augusto Oliveira	20	5	9	8,90
Cristiane Moreira Gabriel Pena	20	5	20	15,50
Delfina dos Santos Zeferino	20	12	20	17,60
Fernanda Maria dos Santos Máximo	20	5	9	8,90
João Clemente Rodrigues Boa	20	5	9	8,90
Joana Filipa Almeida Cabral	20	15	14	14,90
Margarida de Jesus Monteiro Lopes	20	5	12	10,70
Nair Francisca Morgado Cardoso Henriques Fernandes	20	5	16	13,10
Rosa Maria Dias Correia Lopes	20	5	20	15,50
Tânia Filipa Brites Martins	20	5	9	8,90
Telma Cristina Biscaia Máximo	20	12	9	11,00

E não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos membros do Júri.

O Presidente do Júri,

  
 (Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues)

O 1.º Vogal,

  
 (Sara Filipa Gaspar dos Santos Pires)

O 2.º Vogal,

  
 (Carla Sofia Lopes Lemos)